

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 27
DE 06/12/2004**

ACTA N.º 27

Data da reunião ordinária : 06/12/2004

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: quinze horas

Intervalos: das dezassete horas às dezassete horas e trinta minutos

Términus da reunião: dezanove horas

Resumo diário da Tesouraria: 06/12/2004 1.621.304,51 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

José Marcelino

Dr. Ramiro José Jerónimo de Matos

José Rui Pereira da Silva Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas ainda sem a presença do senhor Vereador Ramiro Matos, começando por solicitar autorização para incluir na Ordem de Trabalhos o assunto seguinte, não tendo havido oposição:-----

--- Hasta Pública para venda da Fracção Autónoma designada pela letra B, correspondente ao rés-do-chão, esquerdo, do lote número cento e quarenta e um, sito na Praceta Habijovem – Urbanização de São Domingos, freguesia de São Nicolau, em Santarém.-----

--- A seguir deu conhecimento da presença do senhor José Rui Raposo nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Luísa Mesquita, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia vinte e três de Novembro - Reuniu com o senhor Ministro das Obras Públicas.-----

--- Três – Dia vinte e quatro de Novembro – Esteve presente na inauguração de instalações no Hospital Distrital de Santarém.-----

--- Quatro – Esteve presente em reunião com o Executivo Municipal e todas as Juntas de Freguesia do Concelho. -----

--- Cinco – Dia vinte e cinco de Novembro – Esteve presente numa reunião na Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. -----

--- Seis – Esteve presente na em reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Santarém.-----

- Sete – Dia vinte e seis de Novembro – Participou em reunião de Coordenação. -----
- Oito – Dia vinte e nove de Novembro – Reuniu com o Concelho de Administração do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santarém. -----
- Nove – Dia trinta de Novembro - Recebeu em audiência o senhor António Ferreira. -
- Dez – Recebeu em audiência representantes da Empresa Vantyx.-----
- Onze – Recebeu em audiência representantes da Sociedade Recreativa e Cultural de Perofilho. -----
- Doze – Reuniu com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças e senhor Freitas da Mota.-----
- Treze – Reuniu com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros.-----
- Catorze – Dia dois de Dezembro – Participou na reunião realizada na Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. -----
- Quinze – Dia três de Dezembro – Reuniu com os funcionários dos Serviços Municipalizados de Santarém no âmbito do Orçamento dois mil e cinco.-----
- Dezas seis – A propósito da visita dos senhores deputados do Partido Social Democrata a Santarém, estranhou as notícias que aludem às sugestões de localização do Centro de Saúde de Santarém.-----
- Referiu que embora não tenha sido contactada para esta visita, a Câmara tem vindo a chamar a atenção para a necessidade de haver investimentos na área da saúde, no Concelho de Santarém. -----
- Considerou que já há muito tempo que deveria estar construída em São Domingos uma Extensão de Saúde, tanto mais que a Câmara Municipal já há anos que cedeu o terreno. Por outro lado, estava previsto iniciar-se a sua construção em dois mil e dois, tendo sido lançado o respectivo concurso e adjudicada a obra.-----
- Depois foi suspensa a adjudicação e só agora, com a proposta de PIDDAC para dois mil e cinco se prevê o início da obra.-----
- Disse considerar que Santarém necessita de um Centro de Saúde no planalto, para além da Extensão de Saúde prevista para São Domingos e, eventualmente, outro na Zona

da Portela, face ao número de habitantes de Santarém.-----

--- Assim, disse querer deixar uma nota de protesto pela forma como foram apresentadas as alternativas pelos deputados do Partido Social Democrata, frisando que a Câmara se mantém há muito tempo disponível para encontrar soluções que possam viabilizar os investimentos necessários na área da Saúde, no Concelho de Santarém e nomeadamente, na cidade onde estão a ser elaborados um conjunto de Planos de Pormenor, fazendo todo o sentido que possam ser ponderados com maior acuidade os locais desses investimentos que urge concretizar no Concelho de Santarém.-----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Disse também ter considerado estranho o interesse dos deputados do Partido Social Democrata nesta matéria. Em sua opinião este interesse devia ser repartido pela Comissão Municipal de Saúde, onde tem assento todos os Partidos, um representante da Assembleia Municipal, representantes das Instituições Particulares de Solidariedade Social e ainda, os agentes de Saúde do Concelho de Santarém.-----

--- Referiu que aguarda uma reunião com a Administração Regional de Saúde há bastante tempo, com a finalidade de avaliação do projecto da Extensão de Saúde, no âmbito da Comissão Municipal de Saúde.-----

--- Senhor **Vereador José Rui Raposo** – Um – Disse também ter estranhado a visita dos deputados do Partido Social Democrata a São Domingos e considerou a proposta dos mesmos extremamente preocupante para os habitantes de Santarém.-----

--- Disse não fazer qualquer sentido que este governo queira transferir para São Domingos o Centro de Saúde de Santarém, eliminando a extensão de Saúde, quando se sabe que se trata de uma zona densamente habitada e que necessita de uma unidade de saúde própria, assim como a zona do planalto necessita de uma unidade de saúde digna, o que não é o caso do actual Centro de Saúde que é o pior do Distrito e um dos piores à nível nacional.-----

--- Disse rejeitar qualquer tentativa de instalar em São Domingos a Sede do Centro de Saúde, até porque não há acessibilidades nem o estacionamento necessário.-----

--- Dois – A propósito do Orçamento do Estado para dois mil e cinco referiu que os

senhores deputados do Partido Social Democrata se esqueceram de votar favoravelmente um conjunto de propostas relacionadas com o Concelho de Santarém, que têm muita importância para os respectivos habitantes, designadamente: -----

--- ♦No âmbito da rede viária – a ligação da Ponte Salgueiro Maia à A um (o IC dez); a variante à Portela das Padeiras; a variante à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco – Ribeira de Santarém / Assacais.-----

--- ♦No âmbito da cultura – a questão da consolidação das muralhas e a necessidade do reforço de verbas para garantir que a obra se realize o mais rapidamente possível; a questão da extensão de saúde de Pernes; a construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcanede; a creche e Centro Social Paroquial de Santa Marta de Alcanhões; a construção do quartel da Guarda Nacional Republicana de Pernes. -----

--- ♦No âmbito da educação – a escola do Ensino Básico dois/três, no Amiais de Baixo e a escola do Ensino Básico dois/três, no Vale de Santarém. -----

--- ♦No âmbito do ambiente – a questão da despoluição da Bacia do Alviela, Etar de Alcanena e reforço dos diques no Rio Tejo.-----

--- Lamentou que este Orçamento do Estado vá ser aprovado porque é um Orçamento que, em seu entender, não serve, de um modo geral, os interesses dos portugueses e, em particular, os interesses dos Scalabitanos. -----

--- Três – Manifestou a sua preocupação pela possibilidade de vir a ser alterada a Lei das Autarquias Locais, no sentido de que os Executivos Municipais passem a ser constituídos apenas pela força política mais votada. -----

--- Considerou esta alteração inaceitável, merecendo o seu mais vivo repúdio. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e dois de Novembro a seis do corrente mês e constantes dos Editais números cento e oitenta e cinco e cento e oitenta e seis/dois mil e quatro. -----

Dois – Informou que, no âmbito de uma iniciativa do Governo, a Câmara Municipal apresentou, em devido tempo, uma candidatura à instalação de uma loja da juventude em Santarém.-----

--- Referiu que, com a dissolução eminente da Assembleia da República, não sabe se esta decisão irá sofrer alguma alteração.-----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Referiu que as transferências para as Juntas de Freguesia, no âmbito dos caminhos Rurais, ficaram dotadas com verbas, no Orçamento. Por outro lado, o senhor Presidente tem dito publicamente que todos os projectos que têm fundos comunitários são prioritários em termos de execução para o Concelho. Assim, solicitou ao senhor Presidente que dê instruções aos serviços, no sentido de serem efectuados os pagamentos que a Câmara se comprometeu a assumir, no âmbito dos caminhos rurais.-----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Um – Chamou a atenção para o muro do cemitério da Ribeira de Santarém, que se encontra em risco de desmoronar.-----

--- Dois – Considerou exagerado estranhar as posições dos deputados do Partido Social Democrata. Em seu entender os deputados merecem todo o respeito e ao interessarem-se por uma questão da cidade não se pode reagir estranhando esse interesse.-----

--- Referiu que a questão do Centro de Saúde preocupa todo o Executivo que, como é evidente, quer que a solução seja a melhor.-----

--- Relativamente ao Orçamento de Estado, referiu que o futuro Governo vai ter que apresentar um orçamento suplementar e nessa altura, a Câmara deverá lutar para que sejam expressas no Orçamento, as questões prioritárias de Santarém.-----

--- Três – Disse ser totalmente a favor dos Executivos unipartidários, uma vez que esse facto irá beneficiar imenso a gestão das Câmaras Municipais.-----

--- O **senhor Presidente** interveio novamente referindo não estranhar a presença dos deputados em Santarém, mas sim a proposta para que o Centro de Saúde seja em São Domingos.-----

--- Relativamente às candidaturas apresentadas pelas Juntas de Freguesia no âmbito dos caminhos rurais, sublinhou que as aprovações foram bastante significativas, tendo algumas sido homologadas no ano de dois mil e três e, outras no decurso do ano de dois mil e quatro. A maior parte das Juntas de Freguesia tinham previsto a conclusão física da obra para trinta e um de Dezembro de dois mil quatro, pelo que alguma parte dessa

execução financeira tinha que ocorrer em dois mil e cinco.-----

--- Referiu que as candidaturas homologadas em dois mil e três já foram objecto de transferência e as que foram homologadas em dois mil e quatro serão objecto de transferência em dois mil e cinco. -----

--- Disse existirem todas as condições para, dentro dos prazos legais, serem efectuadas as transferências para o pagamento dos caminhos rurais, não havendo o perigo de não haver a concretização financeira da obra dentro dos prazos estabelecidos pelo FEOGA. --

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Informou que a obra de construção do muro do cemitério da Ribeira já foi consignada. A EDP já substituiu os postes de electricidade. Os serviços de fiscalização da obra foram instruídos no sentido de efectuarem o acompanhamento directo da obra, por forma a minimizarem os riscos. -----

--- Dois – Informou ter sido lançado o concurso público para intervenção na Ribeira de Alfange.-----

--- Três – Referiu que o saneamento nas encostas de Santiago, executado pela Câmara Municipal, está praticamente concluído, reduzindo os factores de risco de deslizamento nas encostas. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Frisou que o terreno em São Domingos foi doado para construção da extensão do Centro de Saúde e não para a sua Sede. -----

--- Dois – Disse ter recebido uma carta da Associação de Comerciantes manifestando a preocupação pelo facto do Centro de Saúde não ser num local mais central da cidade. ----

--- Três – Colocou questões sobre o processo de construção do acesso sul. -----

--- Quatro – Perguntou o ponto de situação do processo de venda do matadouro municipal. -----

--- Cinco – Solicitou ao senhor Vereador Manuel Afonso que mande os Serviços de Higiene e Limpeza proceder à limpeza do Cerco de São Lázaro. -----

--- Na sequência desta intervenção o senhor **Vereador Manuel Afonso**, informou que se têm vindo a desenvolver contactos com os proprietários das parcelas necessárias à construção do acesso sul. Referiu ter sido contactado um perito oficial para proceder à avaliação dos terrenos, tendo o mesmo, entretanto, apresentado o resultado das

avaliações.-----

--- Informou já terem sido notificados os proprietários do resultado dessas avaliações, estando a ser desenvolvidos esforços no sentido de evitar o processo de expropriação.----

--- Disse ter-se deslocado ao Cerco de São Lázaro, estando já programada a respectiva limpeza.-----

--- O **senhor Presidente** deu conhecimento do ponto de situação do processo referente ao matadouro municipal, referindo, nomeadamente, que o concurso ficou deserto. -----

--- Seguiu-se ainda alguma troca de impressões sobre a questão da eventual alteração da Lei das Autarquias Locais.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- **DE MANUEL NETO BELCHIOR, RESIDENTE NO LUGAR DE SÃO PEDRO, FREGUESIA DE SALVADOR, NESTA CIDADE, SOLICITANDO INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR DE DOIS PISOS, NO LUGAR DE GRAÍNHO, FREGUESIA DE VÁRZEA, DESTA MUNICÍPIO** - Pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, foi

emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta o Relatório Sobre Recolha de Dados Acústicos e o Estudo de Medidas de Minimização de Ruído apresentados, Existe a possibilidade de levar a efeito uma edificação habitacional na propriedade em apreço, devendo atender-se ao conjunto de recomendações que prefiguram a Hipótese três do referido estudo. -----

--- Assim, a pretensão reúne condições de viabilidade, podendo preparar-se pedido de licenciamento acompanhado de projecto que corresponda às seguintes considerações: ---

--- * O projecto de arquitectura deverá integrar a solução formal preconizada na hipótese três do Estudo de Medidas de Minimização de Ruído apresentado, sendo essencial a

realização dos arranjos exteriores/modelação de terreno aí considerados para cumprimento do determinado no Regulamento Geral do Ruído;-----

--- * Implantação a mais de quarenta metros da berma da A Um;-----

--- * Deverá cumprir-se com as disposições regulamentares gerais e em particular com o artigo sessenta e seis (números dois e três) do regulamento do Plano Director Municipal de Santarém: -----

--- Moradia:-----

--- a) Área máxima coberta: trezentos metros quadrados; -----

--- b) Número máximo de pisos: um (no caso em apreço); -----

--- c) Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros; -----

--- d) Todas as infra-estruturas serão da responsabilidade e a encargo do requerente.” ---

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente de que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições atrás transcritas. -----

--- DE ÂNGELO MANUEL ANTUNES BRITES RESIDENTE NA PRACETA JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, NÚMERO SETE - QUINTO ESQUERDO, SÃO DOMINGOS, FREGUESIA DE SÃO NICOLAU, NESTA CIDADE, SOLICITANDO INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE BOVINOS, SITO NO LUGAR DE VERDELHO, FREGUESIA DE ACHETE, DESTE MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO PRÉVIA NÚMERO OITO – DOIS MIL E TRÊS/CINQUENTA E

UM - A Divisão Gestão Urbanística, prestou a seguinte informação:

--- “Um - Pretende o requerente viabilidade à Legalização de uma Exploração de Engorda de Bovinos, localizada em zona definida pelo Plano Director Municipal como Espaço Agro-florestal, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional.-----

--- Dois - Embora não se verifique o enquadramento da pretensão face ao quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, considera-se que este tipo de explorações (predominantes no concelho) poderá ocorrer

naquela categoria de espaços – número um do artigo dezoito do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas.-----

--- Três - Relativamente às entidades consultadas, informa-se:-----

--- Entidades consultadas tendo emitido parecer favorável:-----

--- Junta de Freguesia de Achete; -----

--- CCRDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; -----

--- Serviços de Sanidade e Higiene Pública Veterinária;-----

--- Entidade consultada tendo emitido parecer desfavorável: Delegação de Saúde de Santarém.-----

--- Quatro - Assim, considerando o parecer negativo desta última entidade (vinculativo), confirmando-se o incumprimento do número dois do artigo dezoito do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas (habitações a menos de duzentos metros da instalação), considera-se que a pretensão não reúne condições de viabilidade.

--- Após uma troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o processo a fim de se confirmar com a Junta de Freguesia se as assinaturas dos moradores, são concordantes ou não com a exploração em causa.-----

--- DE ANTÓNIO EMIDÍO LOURICEIRA, RESIDENTE NA RUA DR. ANTÓNIO MARIA GALHORDAS, NA VILA E FREGUESIA DE AMIAIS DE BAIXO, DESTE MUNICÍPIO, SOLICITANDO INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL, NA VILA E FREGUESIA DA SUA RESIDÊNCIA. INFORMAÇÃO PRÉVIA NÚMERO OITO – DOIS MIL E TRÊS/TRINTA E OITO - Pela Divisão Gestão Urbanística, foi emitida a seguinte

informação: -----

--- “Um – Pretende o requerente viabilidade à construção de um edifício de habitação multifamiliar, em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Aglomerado Urbano de Amiais de Baixo (Espaço Urbano – Área Urbana Consolidada), fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional. -----

--- Dois – Actualmente, na parcela verifica-se a existência de várias edificações. É intenção do requerente proceder às demolições destas edificações, com vista à construção do edifício. -----

--- Três – No que diz respeito à implantação do novo edifício, considera-se aceitável os alinhamentos propostos para ambas as ruas, devendo no entanto a concordância entre as fachadas ao longo destas mesmas ruas efectuar-se com um raio de curvatura superior. ---

--- Quatro – Quanto aos parâmetros urbanísticos a verificar, e porque se trata de uma construção nova, esta ficará sujeita às seguintes condicionantes: -----

--- * Nivelamento da cêrcea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal, desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

--- * Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea f) do número um do artigo trinta e oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal); -----

--- Cinco – De acordo com a alínea h) do artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal, só poderá autorizar-se a ocupação da cave, desde que esta se destine exclusivamente a estacionamento, áreas técnicas ou arrecadações dos alojamentos do próprio edifício. -----

--- Seis – Assim, em face do exposto, considera-se que a pretensão reúne condições de viabilidade, garantindo-se os aspectos referidos e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente de que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições técnicas atrás transcritas. -----

--- **DE ARMANDO DE SOUSA RODRIGUES DO JOGO, RESIDENTE NA ESTRADA NNACIONAL TRÊS, NO LUGAR DE ALTO DO VALE, FREGUESIA DE VALE DE SANTARÉM, DESTE MUNICÍPIO, SOLICITANDO INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE**

TURISMO (PENSÃO RESIDENCIAL) E DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE APOIO, SITAS NO LUGAR DA SUA RESIDÊNCIA. INFORMAÇÃO PRÉVIA NÚMERO OITO – DOIS MIL E TRÊS/CENTO E VINTE E QUATRO - Pelo Chefe da Divisão Gestão Urbanística, foi

prestado o seguinte parecer: -----

--- “Tendo em consideração os elementos agora apresentados, proponho a indicação ao requerente de que a pretensão é viável, nas condições estabelecidas na conclusão da informação técnica de vinte cinco de Fevereiro do corrente ano (constante do processo), devendo informar-se o GAT – Gabinete de Apoio Técnico da decisão (equipa responsável pela execução do Plano de Urbanização do Vale de Santarém).” -----

--- A Câmara deliberou por maioria, com dois votos contra da CDU - Coligação Democrática Unitária, informar o requerente de que a sua pretensão é viável, em face da informação técnica e suas condicionantes. -----

--- **DE JOAQUIM JOSÉ GALANTINHO MELÍCIAS, RESIDENTE NA URBANIZAÇÃO QUINTA DA MOTA, NÚMERO QUARENTA E QUATRO, NA VILA E FREGUESIA DE VALE DE SANTARÉM, DESTE MUNICÍPIO, SOLICITANDO INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE OFICINA-AUTO, NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, NA VILA E FREGUESIA DA SUA RESIDÊNCIA. INFORMAÇÃO PRÉVIA NÚMERO OITO – DOIS MIL E TRÊS/CENTO E VINTE E SETE** - O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente,

prestou a seguinte informação:-----

--- “Considerando que a pretensão tem enquadramento no Plano Director Municipal, designadamente no que respeita ao disposto no artigo quarenta e anexo II do regulamento, e uma vez que se trata da beneficiação de um edifício existente anteriormente utilizado para oficina, sou de parecer que se poderá viabilizar a pretensão, considerando-se o parecer da REFER – Rede Ferroviária Nacional favorável, uma vez que o prazo dado para se pronunciar se encontra largamente ultrapassado. -----

--- De referir que, contrariamente ao que é dito no parecer do GAT – Gabinete de Apoio Técnico, o qual é suportado no projecto do Plano de Urbanização do Vale de Santarém, ainda em fase de elaboração, a construção em causa não se destina a indústria mas sim a serviços, uma vez que é de uma oficina de automóveis que se trata.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente de que a sua pretensão é viável, em face do parecer atrás transcrito. -----

--- VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO -----

--- De JOSÉ ALBERTO PAIS RIBEIRO, RESIDENTE NA RUA DR. MANUEL BRANCO, NA VILA E FREGUESIA DE VALE DE SANTARÉM, DESTA MUNICÍPIO, SOLICITANDO INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA VILA E FREGUESIA DA SUA RESIDÊNCIA. INFORMAÇÃO PRÉVIA NÚMERO OITO – DOIS MIL E QUATRO/TRINTA E DOIS - Pela

Divisão Gestão Urbanística, foi emitida a seguinte informação: -----

--- “Um – Pretende o requerente viabilidade à operação de destaque de uma parcela de terreno, este localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal fazendo parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão do Vale de Santarém, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional. -----

--- Dois – De acordo com o actual Regulamento do Plano Director Municipal, até à aprovação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território previstos no artigo oitenta e quatro, todas as operações a levar a efeito nas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, ficarão sujeitas ao regime aplicável aos espaços agro-florestais.--

--- Três – Assim, considerando o disposto na alínea b) do artigo quinto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, nas áreas situadas fora dos perímetros urbanos, a Câmara Municipal só poderá autorizar o destaque pretendido desde que na parcela remanescente (restante) se respeite a área mínima de cultura (quatro hectares). -----

--- Quatro – Face ao exposto, informa-se que a pretensão não reúne condições de viabilidade, pelo que se considera dispensável a consulta à entidade assinalada na ficha de saneamento liminar.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente de que a sua pretensão não é viável, em face da informação atrás transcrita. -----

--- **DE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, APRESENTANDO ESTUDO DE LOTEAMENTO REFERENTE A UMA PROPRIEDADE SITA NO LARGO EMÍLIO INFANTE DA CÂMARA, FREGUESIA DE MARVILA, NESTA CIDADE** - Pela Comissão de Acompanhamento, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- “Após análise dos elementos apresentados, informa esta comissão: -----

--- - Julgam-se de uma forma geral asseguradas as recomendações feitas anteriormente;

--- - Rotunda na Avenida Afonso Henriques (Acesso à Rua Pedro de Santarém); -----

--- Julga-se mais conveniente não propor de forma vinculativa a rotunda na Avenida Afonso Henriques mas sim propor a sua localização em tracejado à semelhança da proposta junto à Praça de Touros; -----

--- Numa primeira fase manter-se-ia em funcionamento a actual situação (com semáforos), podendo em fase posterior, no âmbito do plano de pormenor e da evolução do plano de pormenor da Rua Pedro de Santarém, equacionar-se e ponderar-se a solução definitiva.-----

--- - Faseamento-----

--- De acordo com a recomendação também constante na Acta da sessão de Câmara anteriormente referida, deverá a equipa propor o faseamento no âmbito do projecto de loteamento municipal, de forma a (...) prever a ausência de zonas degradadas no Campo Emílio Infante da Câmara, por períodos muito longos (...);-----

--- - Uso junto ao Hotel; -----

--- Anterior zona de parque Infantil (um ponto três e seis ponto três ao lote do hotel): ---

--- Relativamente a esta área, e considerando a sua localização periférica, a carência de espaços vocacionados para a estadia e recreio de uma classe etária juvenil e a

proximidade de estabelecimentos de ensino secundário deve prever-se, no âmbito das recomendações já feitas, a instalação de alguns equipamentos nesta área, dando resposta às carências sentidas neste sector (natureza pouco ruidosa);-----

--- - Posto de Turismo -----

--- Julga-se conveniente prever estacionamento público à superfície junto ao lote do Posto de Turismo;-----

--- Julga-se conveniente prever no âmbito do loteamento, o uso deste lote de forma a possibilitar alguma diversidade de utilização (face à área do lote que poderá ser excessiva para afectação exclusiva ao posto de turismo): Turismo/Serviços;-----

--- - Lotes para equipamentos -----

--- Adoptando a mesma filosofia, considera-se que deverá prever-se nos lotes para equipamentos, o uso Equipamento/Serviços (aproximando do previsto no Plano Director Municipal).”-----

--- Pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, foi prestada a seguinte informação:----

--- “Tendo em conta a informação técnica e os elementos constantes no processo, não se vê inconveniente na concretização da operação urbanística em perspectiva (Isenta de licenciamento), reconhecendo-se a validade dos princípios estabelecidos no projecto, devendo promover-se o período de discussão pública consagrado no numero cinco do artigo sétimo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor (período do anúncio: oito dias; período discussão pública: quinze dias).-----

--- No decorrer do procedimento de consulta pública, deverá garantir-se a anexação do documento de posse de todas as parcelas e promover as consultas necessárias à consagração da operação de loteamento em apreço.”-----

--- Na sequência desta informação o senhor Vereador Joaquim Neto proferiu o seguinte despacho:-----

--- “Concordo com o proposto devendo ter-se em conta o parecer da Comissão de Acompanhamento. Assim, propõe-se a aprovação do parecer da Comissão de Acompanhamento e da presente informação técnica devendo os serviços proceder no

sentido da regularização processual, nomeadamente a consulta externa e discussão pública.”-----

--- Pelos senhores vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária e PSD - Partido Social Democrático, foram solicitados diversos esclarecimentos relativamente à localização do projecto da Santa Casa da Misericórdia de Santarém para a Praça de Touros, implantação da rotunda e estacionamento, na zona; nomeadamente a inserção destas situações no loteamento em causa. -----

--- Pelos senhores Presidente e Vereador Joaquim Neto, foram prestados os respectivos esclarecimentos, bem como outras informações que levaram a uma melhor leitura do processo.-----

--- Assim, após uma larga conversação sobre o assunto, a Câmara deliberou por maioria com dois votos contra do PSD - Partido Social Democrático, aprovar o presente estudo, com as seguintes condições:-----

--- Um – Eliminar a rotunda na Avenida Afonso Henriques (acesso à Rua Pedro de Santarém), implantando-se junto à Praça de Touros (conforme proposta a tracejado);----

--- Dois – Junto ao Posto de Turismo, fica apenas local de “paragem” sendo proibido o “estacionamento”;-----

--- Três – Submeter o projecto de loteamento a discussão pública. -----

--- Foram emitidas as seguintes declarações de voto: -----

--- O senhor Vereador José Andrade, em nome do Partido Social Democrático: -----

--- “As observações sobre o carácter de voto das forças políticas é um acto que não tem nada a ver com a democracia e é perfeitamente anti-democrático.” -----

--- O senhor Vereador José Marcelino, em nome da Coligação Democrática Unitária: ---

“Votámos a favor desta proposta porque achamos que é importante a resolução do Campo Emílio Infante da Câmara e o loteamento não nos põe nenhuma dificuldade na sua apreciação, corroborando as afirmações que fizemos na minha intervenção, nomeadamente quanto ao não estacionamento, embora paragem junto ao edifício do turismo e a inclusão do edifício da praça de touros, no plano de pormenor do Campo da Feira.”-----

--- ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO CINCO/OITENTA E NOVE, REFERENTE A UMA PROPRIEDADE SITA NO LUGAR DE MOINHO DE FAU – SACAPEITO, FREGUESIA DE MARVILA, NESTA CIDADE, EM NOME DE PRECOTUR – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES URBANAS, LIMITADA - Pelo

senhor Vereador Joaquim Neto, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

--- “Considerando que os termos da deliberação de vinte de Setembro último relativamente à alteração do loteamento implica um aumento da área de construção global do loteamento, aumento esse inviável, propõe-se a rectificação da deliberação, devendo a mesma passar a ter a seguinte redacção:-----

--- “Aprovação da alteração apresentada de acordo com o ofício do requerente de dez de Março do corrente ano e da deliberação do Executivo Municipal de vinte e dois de Março último, isto é: com o propósito de proporcionar única e exclusivamente a emissão de licenças de utilização para os lotes B quatro e B cinco, reservando-se a Câmara Municipal Santarém no direito de não aprovar construções para os restantes lotes.”-----

--- Pela senhora Vereadora Hélia Félix, foi proposto uma alteração à presente proposta, no sentido de a Câmara não autorizar mais nenhuma construção para os restantes lotes. -

--- Ficando assim a constar:-----

--- “Considerando que os termos da deliberação de vinte de Setembro último relativamente à alteração do loteamento implica um aumento da área de construção global do loteamento, aumento esse inviável, propõe-se a rectificação da deliberação, devendo a mesma passar a ter a seguinte redacção:-----

--- “Aprovação da alteração apresentada de acordo com o ofício do requerente de dez de Março do corrente ano e da deliberação do Executivo Municipal de vinte e dois de Março último, isto é: com o propósito de proporcionar única e exclusivamente a emissão de licenças de utilização para os lotes B quatro e B cinco, não autorizando a Câmara mais nenhuma construção para os restantes lotes.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, revogar a deliberação de vinte de Setembro último, concordar com a proposta e aprovar a alteração ao alvará de loteamento número cinco/oitenta e nove.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **HASTA PÚBLICA PARA VENDA DA FRACÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "B" CORRESPONDENTE AO RÉ-DO-CHÃO ESQUERDO, DO LOTE NÚMERO CENTO E QUARENTA E UM, SITO NA PRACETA HABIJOVEM - URBANIZAÇÃO DE SÃO DOMINGOS, FREGUESIA DE SÃO NICOLAU** – De harmonia com o edital número cento e setenta

e quatro, de oito do mês findo, o senhor Presidente face à ausência de propostas escritas, declarou aberta a hasta pública a partir do valor base de quinze mil euros, verificando-se a presença de apenas um interessado.-----

--- A Câmara, após licitação verbal, deliberou, por unanimidade, arrematar a fracção B, correspondente ao rés-do-chão, esquerdo, do lote cento e quarenta e um, sito na Praceta Habijovem, Freguesia de São Nicolau, confrontando a Norte com o lote cento e quarenta e dois, a Sul com o lote cinquenta, a Nascente e Poente com logradouro público, com área de setenta e três metros quadrados, ao senhor Vítor José Duarte Crespo, pelo valor de quinze mil euros, desde que sejam cumpridas as condições estabelecidas no referido edital.-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO** – Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de

modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- ♦- No **Orçamento (Receita)** – número vinte e dois, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de sessenta e seis mil oitocentos e três euros.-----

---- - No **Orçamento (Despesa)** – número vinte e dois, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e seis euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de quinhentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e três euros. -

--- ♦- Nas **Grandes Opções do Plano** – número dezoito, a dotação total, nas Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de quatro milhões novecentos e cinco mil trezentos e sessenta e sete euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções do Partido Social Democrático, ratificar despachos do senhor Presidente, de vinte e quatro do mês findo, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A APLICAR NA FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM – RATIFICAÇÃO**

– Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

--- “A trinta de setembro de dois mil quatro, a Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal de vinte de Setembro de dois mil e quatro deliberou: -----

--- Um – Fixação da Taxa de Imposto sobre Imóveis, prevista na alínea b) artigo cento e doze do CIMI, em zero vírgula seis por cento. -----

--- Dois – Fixação da Taxa Imposto sobre Imóveis, prevista na alínea c), artigo cento e doze do CIMI, em zero vírgula quatro por cento. -----

--- Três – Que ao abrigo do número cinco do artigo cento e doze do CIMI, sejam minoradas as taxas a aplicar aos prédios da freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, fixando-as respectivas em zero vírgula cinco por cento e zero vírgula três por cento, consoante se trate dos prédios enquadráveis nas alíneas b) ou c) do artigo cento e doze do CIMI. -----

--- Tendo verificado a impraticabilidade do disposto no ponto três, visto que deveria ter sido votada uma única taxa minorante a aplicar às taxas aprovadas para vigorar no ano a que respeita o imposto. -----

--- Considerando que o disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, permite aos Presidentes das Câmaras, em determinadas situações, praticar quaisquer actos da competência destas;-----

--- Dada a necessidade da comunicação até trinta de Novembro das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, à Direcção-Geral dos impostos. -----

--- Proponho que:-----

--- ♦a câmara Municipal ratifique a decisão de minorar em dezasseis por cento a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto na Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém com vista ao fomento da reabilitação urbana, de acordo com o estabelecido no número cinco do Artigo cento e doze do CIMI. -----

--- ♦a presente proposta seja remetida à Assembleia municipal de Santarém para ratificação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente de minorar em dezasseis por cento a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto na Freguesia de Santa Iria e remeter o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

--- **PROPOSTA DA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM** – A Câmara deliberou, por unanimidade, que esta proposta seja novamente presente na reunião, a realizar dia treze de Dezembro. -----

--- **CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA EB 2,3 MEM RAMIRES - ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA E DE ANÁLISE** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número duzentos e quarenta e sete, de três do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Estando reunidas as condições para o lançamento do concurso para a empreitada em título, submete-se a aprovação de V. Ex.^a o processo de concurso, nomeadamente o projecto, anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e mapa de trabalhos. Esta acção encontra-se contemplada nas Grandes Opções do Plano/dois mil e quatro, com a inscrição dois.doze.dois mil e dois/dezanove, sendo a sua execução em dois mil e cinco.

--- Para a constituição das comissões de abertura e Análise propõem-se os seguintes elementos:-----

--- Comissão de Abertura:-----

--- Presidente - Engenheiro Leonardo Marcelino Figueiredo, Chefe de Divisão; -----
 --- Vogal - Dr. José António Monteiro Corado Torrão, Jurista;-----
 --- Vogal - Dr. Dinis Orlando Fernandes Silva, Desenhador; -----
 --- Secretária - Isabel Maria Jacinta do Nascimento Piedade, Assistente Administrativa.
 --- Suplentes: -----
 --- Presidente - João Paulo Teixeira Coelho, Engenheiro Civil; -----
 --- Secretária - Camila Luísa Lopes do Rosário, Assistente Administrativa.-----
 --- Comissão de análise: -----
 --- Presidente - Engenheiro Leonardo Marcelino Figueiredo, Chefe de Divisão; -----
 --- Vogal - Ricardo Jorge Resende C. Botelho Pereira, Engenheiro Técnico Civil;-----
 --- Secretária - Maria de Fátima Lima Pereira Vicente Santos, Chefe de Repartição.” ---
 --- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para a empreitada em epígrafe e concordar com as comissões de abertura e de análise propostas pelo Departamento de Obras Municipais , bem como aprovar o processo de concurso nomeadamente projecto, anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e mapa de trabalho. -----

--- **PEDIDO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS INTEGRADOS NO PROGRAMA PIEF** – Na sequência do Protocolo de Cooperação Institucional entre o

Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil e a Câmara Municipal de Santarém, aprovado na reunião do Executivo Municipal, realizada em oito do mês findo, foi presente a informação número novecentos e sessenta e nove, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, que a seguir se transcreve: -----

--- “A semelhança dos anos anteriores, a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, no âmbito do Programa Integrado de Educação e Formação Infantil, vem solicitar o apoio da Autarquia no transporte dos alunos envolvidos neste Projecto. -----

--- Este apoio traduz-se no seguinte:-----

➤ Fornecimento de vinhetas mensalmente aos seguintes alunos:-----

--- Escola Básica dois.três de Mem Ramires:-----

Local embarque	Nome	Observações
Bairro Girão	Emanuel Oliveira	Escolaridade obrigatória
Romeira	Luís Miguel Bastos	Fora Escolaridade obrigatória
São Domingos	Alexandre Silvestre	Fora escolaridade obrigatória / área de residência sem direito a transporte
São Vicente Paúl	Ana Santos	Fora escolaridade obrigatória / pertence Agrupamento Pernes
Vale Estacas	Valdemar Oliveira	Fora escolaridade obrigatória / área residência sem direito a transporte

--- Escola Secundária Dr. Ginestal Machado: -----

Local embarque	Nome	Observações
Escola Enfermagem	Angelino Seabra	Fora escolaridade obrigatória
Jardim de Cima	Tânia Nicandro	Escolaridade obrigatória
São Domingos	Júlio Menino	Escolaridade obrigatória / área de residência sem direito a transporte
Vale Estacas	Isac Oliveira	Escolaridade obrigatória / área de residência sem direito a transporte
Vale Figueira	Tiago Oliveira	Escolaridade obrigatória

➤ Transporte em táxi dos seguintes alunos: -----

--- Escola Mem Ramires-----

Local embarque	Nome	Horário
Alfange	Luís Ferreira	9.00h – 17.25h
Caneiras	Rodrigo Petinga	excepto 3ª feira – 10h

--- Quanto ao transporte destes alunos julgo ser possível articular com os horários já existentes, caso não exceda a lotação do táxi, excepto:-----

--- Entrada às dez horas e cinquenta minutos (terças-feiras) – apenas será possível com mais uma viagem, ou aproveitando a entrada já existente das dez horas;-----

--- Saída às dezassete horas e vinte e cinco minutos – proponho articulação com a saída já existente às dezassete horas e quarenta e cinco minutos.-----

--- Assim, considerando que existem situações excepcionais, coloco à consideração de V. Ex.ª o apoio a conceder a estes alunos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio no transporte aos alunos envolvidos no Programa Integrado de Educação e Formação Infantil, assumindo os respectivos encargos, em conformidade com o já deliberado na referida reunião de oito do mês findo.-----

**--- PROJECTO EQUIPA DE RUA "SEGUNDA OPORTUNIDADE" -
COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NO
ÂMBITO DE PARCERIA REALIZADA COM INSTITUTO DA DROGA E
TOXICODEPENDÊNCIA, CENTRO DE ATENDIMENTO A
TOXICODEPENDENTES DE SANTARÉM, ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
PROMOÇÃO DO MODELO MINNESOTA, GRATO - GRUPO DE APOIO AOS
TOXICODEPENDENTES, CENTRO DA FONTE DA PRATA E MPC -
SERVIÇOS CLÍNICOS** – Pela Técnica Superior em Sociologia, Maria António

Lourenço, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número mil duzentos e oitenta, de dezanove de Dezembro do ano findo, do seguinte teor:

--- “O Diagnóstico Social do Concelho de Santarém, refere como uma das principais fraquezas do Concelho a prevalência de consumos de droga e os problemas daí resultantes. Também, o Relatório Anual de dois mil e dois, do Instituto da Droga e Toxicodpendência, destaca o Concelho de Santarém, ao nível do distrito, como o concelho de maior incidência de traficantes/consumidores. -----

--- Desta forma, e tentando minimizar os riscos e danos sociais e pessoais dos consumos e da toxicodpendência é promovido pela Associação Picapau, na sequência da candidatura aprovada pelo Instituto da Droga e Toxicodpendência (em anexo), o projecto Equipa de Rua “Segunda Oportunidade”, com duração de um ano e com um custo total previsto de noventa e três mil setecentos e setenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos. -----

--- Este projecto tem como parceiros o Instituto da Droga e Toxicodpendência, Câmara Municipal de Santarém, Centro de Atendimento a Toxicodpendentes de Santarém,

Associação Portuguesa de Promoção do Modelo Minnesota, Grupo de Apoio aos Toxicodependentes, Centro da Fonte da Prata e MPC – Serviços Clínicos. -----

--- A Equipa de Rua “Segunda Oportunidade” define como objectivos prestar o apoio psicossocial desenvolvendo estratégias de motivação e mobilização dos grupos de risco para a integração em projectos terapêuticos, a promoção da melhoria das condições sociais, alimentares, de saúde e de higiene, a diminuição dos comportamentos e práticas de risco associadas ao consumo de substâncias psicoativas e às condutas sexuais de risco e a elaboração da caracterização sócio-económica dos grupos de risco. -----

--- A implementação deste Projecto faz-se junto de bairros sócio-economicamente degradados, espaços nocturnos de lazer (bares, discotecas, festivais, etc), locais de prostituição e zonas de tráfico e de consumo, sendo a sua principal população-alvo toxicodependentes, jovens com comportamentos de risco, prostitutas (os) e sem abrigo.-

--- De notar que as acções a desenvolver no âmbito deste Projecto inserem-se, nomeadamente, a três níveis: -----

--- ♦ Informação/sensibilização com a distribuição de material informativo; -----

--- ♦ Intervenção na redução de riscos e minimização de danos com a distribuição de preservativos, material de consumo asséptico (kit’s), material de higiene, encaminhamento para estruturas de saúde, assistência em actos de enfermagem, intervenção em situação de emergência, distribuição de alimentação e vestuário; -----

--- ♦ Apoio psicossocial com intervenção em situações de crise, atendimento, aconselhamento/acompanhamento, encaminhamento para apoio psicológico, social e de tratamento das toxicodependências. -----

--- Neste sentido e para a concretização dos objectivos propostos e para a efectivação da parceria com a Câmara Municipal de Santarém é solicitada a esta autarquia um financiamento até sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos.-

--- A Equipa de Rua “Segunda Oportunidade”, pretende assim, com base numa relação de proximidade com a população pertencente a grupos de risco, desenvolver com sucesso e eficácia acções e actividades no âmbito das políticas de redução de risco. -----

--- A intervenção terá essencialmente em vista dois grupos distintos no que se refere ao tipo de consumos (consumidores de opiáceos e/ou cocaína e consumidores de drogas de síntese), o que pressupõe uma intervenção, igualmente, distinta e adequada a cada grupo.

--- A Equipa de Rua funciona, diariamente, com seis técnicos e tem como estrutura de apoio um veículo de marca Hyundai Monovolume, com capacidade para nove passageiros, de cor cizento com matrícula zero cinco-vinte e seis-TD, devidamente identificado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um apoio até sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos, no âmbito do projecto Equipa de Rua “Segunda Oportunidade”, manifestando interesse em constituir parceria com a Associação Picapau para criação e implementação de uma equipa de rua para apoio, despistagem e encaminhamento de toxicodependentes, que deverá intervir na área do Concelho de Santarém, em zonas identificadas como problemáticas e a carecer de intervenção especializada. -----

--- A Sra. Vereadora Idália Moniz apresentou a seguinte declaração de voto:-----

--- “Queria deixar em acta que aguardamos com a maior rapidez o envio do relatório de avaliação para que possa ser submetido aos serviços, para que possa ser feita a transferência para a Associação Picapau. -----

--- Queria manifestar também nesta declaração de voto que a Câmara Municipal de Santarém está muito preocupada com a continuidade desta equipa de rua que é fundamental para a manutenção da saúde pública no Concelho de Santarém.” -----

--- **RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO - DR. TANORA GONÇALVES** – Pelo Secretário do senhor Vereador

Joaquim Neto, foi presente a informação número oitenta e dois, de vinte e nove do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “O actual Executivo Municipal na sua reunião de vinte e seis de Agosto de dois mil e dois deliberou renovar por dois anos o supracitado protocolo de Cedência da Escola Fixa de Trânsito a Pedro José António da Costa Guimarães – JUNICAR. Tendo expirado o prazo e considerando que o modelo vigente tem viabilizado o funcionamento desta

Escola de capital importância pedagógica para a implantação de um projecto de prevenção rodoviária, bem como a sua utilização pelos estabelecimentos de ensino proponho à superior consideração de V.^a Ex.^a a renovação do protocolo, nos mesmos termos do anterior, por um período de dois anos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação, por um período de dois anos, do protocolo de cedência da Escola Fixa de Trânsito Dr. Tanora Gonçalves, a Pedro José António da Costa Guimarães. -----

--- **APOIO À ACTIVIDADE CULTURAL/REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES -
RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS 2004** – Pelo chefe de Divisão de Cultura e

Turismo, Dr. Humberto Nelson Frazão, foi presente a informação número novecentos e trinta e dois, de trinta de Setembro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na organização do processo citado em epígrafe, constatámos que as associações cumpriram basicamente as contrapartidas propostas dos protocolos acordados para o ano transacto, predispondo-se à sua continuidade em dois mil e quatro.-----

--- Da análise ao trabalho desenvolvido somos de parecer que os Protocolos se deverão manter com as mesmas entidades associativas, apesar de algumas terem ainda de apresentar alguma documentação acordada com os Serviços. A grande maioria da falta documentos refere-se aos Balancetes e aos Orçamentos indicados na coluna de “Faltas”, conforme quadro anexo, facto contrário à prática que as Associações faziam. -----

--- Assim, tal como foi deliberado o ano passado, em relação aos *pagamentos* dos respectivos protocolos, também para os deste ano de dois mil e quatro, propomos que apenas possam ser pagos depois de cada Associação ter entregue a documentação em falta.-----

--- Por outro lado, tal como aconteceu o ano passado, o Círculo Cultural Scalabitano manteve a acção regular das suas Secções, mas o *atelier de viola* da Orquestra Típica Scalabitana não funcionou desde Dezembro de dois mil e três, pelo que fizemos a dedução do valor de dois meses (duas vezes cento e cinquenta e três euros) descontando o montante global que o Centro Cultural Scalabitano deveria receber em dois mil e quatro. Assim, em vez de receber o total anual de dezanove mil novecentos e setenta e

cinco euros deverá receber dezanove mil seiscentos e sessenta e nove euros, conforme consta no rodapé do quadro anexo. -----

--- Finalmente, em relação ao período de vigência dos protocolos apresentamos uma proposta para retomar o ano civil como referência. Lembramos que foi decidido transferir o período de vigência do protocolo de Janeiro a Dezembro, para Março de um ano a Fevereiro do ano seguinte, na tentativa de garantir melhores possibilidades aos grupos artísticos para apresentarem a sua documentação conforme informação número sessenta e dois/noventa e nove. Contudo, o que assistimos no tempo foi a uma melhor derrapagem para mais tarde da entrega desses documentos, pelo que agora já não antevemos necessidade de manter este período de Março a Fevereiro; entretanto, acresce ainda que, o actual POCAL está mais concebido para a implementação de todas as operações serem relativas ao próprio ano civil. -----

--- Neste sentido, propomos que o *período de vigência* dos apoios à actividade regular das associações seja considerado entre Janeiro e Dezembro de cada ano, a começar no ano de dois mil e cinco. Por isso, os montantes indicados para o ano de dois mil e quatro foram calculados apenas para o período de dez meses. -----

--- Com esta periodização, a apresentação dos documentos exigidos a cada associação deverá ser feita até trinta de Janeiro e a sua posterior análise deverá estar concluída até final de Fevereiro, com a proposta de apoio dos Serviços para ser presente ao Executivo Municipal. -----

--- Em termos gerais, por indicação da senhora Vereadora mantém-se o mesmo modelo de apoio dos anos anteriores, tendo-se actualizado os montantes concedidos a cada associação com um acréscimo de quatro por cento, sujeitos obviamente aos respectivos arredondamentos. -----

--- Por isso, em termos globais, a apreciação e proposta destes apoios regulares às associações para o ano de dois mil e quatro são os que constam no quadro anexo, ajustado quer à percentagem estipulada, quer às actividades previstas para o decorrer deste ano.” -----

--- O quadro referido na informação atrás transcrita fica anexo à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Foi também presente a informação número quinhentos e cinquenta e oito, de trinta do mês findo, da Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

--- “... Pretende-se a aprovação, pelo executivo, dos ditos protocolos pelo valor total de setenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro euros, conforme informação número novecentos e trinta e dois/dois mil e quatro, de trinta de Setembro de dois mil e quatro, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, cabimentando-se quinze mil euros em dois mil e quatro, ficando os restantes sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro euros para dois mil e cinco.-----

--- Após ampla troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenções do Partido Social Democrata, concordar com a renovação dos protocolos/dois mil e quatro com as Associações, no montante global de setenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro euros, a pagar de acordo com o proposto na informação da Divisão Financeira, atrás transcrita. -----

--- A senhora Vereadora Hélia Félix apresentou a seguinte declaração de voto: -----

--- “Somos a favor dos subsídios que estão propostos e que acabámos de votar. Todavia, não podemos concordar que, estando a discutir e a aprovar subsídios relativamente ao exercício de dois mil e quatro, num total de setenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro euros, apenas sejam cabimentados quinze mil euros, ou seja que apenas se preveja pagar relativamente à actividade de dois mil e quatro, quinze mil euros quando, em contrapartida, ainda hoje aprovámos aqui uma alteração orçamental que prevê um reforço de trinta mil euros para protocolos de publicidade.-----

--- Pensamos nós que o apoio às Associações que desenvolvem uma actividade cultural no nosso Concelho são muito mais importantes do que o reforço dos trinta mil euros para protocolos de publicidade.”-----

----**PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA DIVERSAS FREGUESIAS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções do Partido Social Democrático aprovar a

proposta de transferência de verbas para diversas freguesias, a incluir nos Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco, no âmbito do protocolo de delegação de competências, no montante global de quarenta e oito mil e noventa euros, em conformidade com o mapa que fica anexo à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE POMBALINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO ESPAÇO PÁTIO DA ABEGOARIA --

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de dois mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e nove cêntimos, destinado a obras de beneficiação do espaço Pátio da Abegoaria, para ser utilizado para o mercado público.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio para o efeito à Junta de Freguesia do Pombalinho no valor de dois mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e nove cêntimos.-----

--- Nesta altura entrou na sala o senhor Vereador Ramiro Matos que passou a tomar parte na apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos.-----

--- MARIA DOS SANTOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÃO PRÓPRIA --

Na sequência de um pedido de apoio formulado pela senhora Maria dos Santos, para a realização de obras de beneficiação da cobertura de parte da casa, pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi presente a informação número seiscentos e quarenta e quatro, de vinte e seis de Junho do ano findo, confirmando que a família apresenta fracos recursos económicos e graves problemas de saúde, pelo que propõe a atribuição de um subsídio no valor de novecentos e oitenta e oito euros, acrescidos de IVA, correspondente ao orçamento apresentado pela requerente.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a Maria dos Santos, um subsídio no montante de novecentos e oitenta e oito euros, acrescido de IVA, para realização de obras ao nível da cobertura. -----

--- ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PERNES - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA FLORESTAL – RATIFICAÇÃO –

Na sequência de um ofício da Associação em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio à aquisição de um veículo florestal, o comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Os Bombeiros Voluntários de Pernes viram um seu veículo consumido pelo incêndio deflagrado na localidade de Canal, Abrã, em vinte e seis de Julho de dois mil e dois; -----

--- Face a esta circunstância o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil decidiu atribuir uma verba para aquisição de um veículo de substituição, do tipo VFCI (Veículo Florestal de Combate a Incêndios), no montante de cinquenta e dois mil e quinhentos euros; -----

--- A viatura proposta parece cumprir os requisitos impostos pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil; -----

--- A atribuição do subsídio extraordinário solicitado é uma questão de política municipal que escapa à competência do signatário mas, face a normal escassez destes meios, parece-nos desejável que a viatura seja adquirida.” -----

--- Pela Divisão Financeira foi presente a informação número quinhentos e sessenta, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o informado telefonicamente pelos Bombeiros Voluntários de Pernes, o montante necessário do subsídio a atribuir é de vinte e oito mil trezentos e quinze euros e cinquenta e cinco cêntimos, sendo dois mil quatrocentos e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos para o corrente ano de dois mil e quatro, e o restante, no valor de vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos, para o ano de dois mil e cinco. Assim, garante-se a aquisição da viatura através de comparticipação

da Câmara Municipal de Santarém, do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e da Associação Bombeiros Voluntários de Pernes.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar, despacho do senhor Presidente, atribuindo o subsídio para aquisição do veículo florestal de combate a incêndios, de acordo com o preconizado na informação da Divisão Financeira atrás transcrita. -----

--- **TÁXIS - IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE MUDANÇA DE TARIFA** - Foi presente um fax da Direcção – Geral de Transportes Terrestres, remetendo minuta de Despacho para calendarização do início de contagem de preços dos táxis através de taxímetros, no concelho de Santarém, do seguinte teor: -----

--- “Despacho para publicação no Diário da República. O número seis da Portaria número duzentos e setenta e sete – A/noventa e nove, de quinze de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Portaria número dois/dois mil e quatro, de cinco de Janeiro, fixa a data de trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro para que todos os veículos licenciados para o transporte em taxi estejam equipados com taxímetro e confere competência ao Director-Geral de Transportes Terrestres para fixar, por despacho, a calendarização de início da contagem de preços com taxímetro, por forma a que esta tenha início ao mesmo tempo em todas as localidades de cada concelho. -----

--- Ao abrigo do disposto no ponto um do número seis da Portaria número duzentos e setenta e sete-A/noventa e nove, de quinze de Abril, com a redacção dada pela portaria número dois/dois mil e quatro, de cinco de Janeiro, e tendo em conta o disposto na Convenção de Preços de Taxis, assinada em dezoito de Março de dois mil e quatro, determino o seguinte: -----

--- Um – O início da contagem de preços através de taxímetro, em todas as localidades dos municípios de Alcobaça, Almeirim, Golegã, Pombal, Santarém, Sintra, Tomar e Torres Vedras, ocorrerá a partir de trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro, devendo nesta data todos os taxímetros estar aferidos em conformidade. -----

--- Dois – As tarifas ao quilómetro (tarifas três, quatro, cinco e seis) aplicar-se-ão nestes concelhos.” -----

--- Em conformidade com a legislação em vigor os táxis afectos a uma determinada área do concelho onde se pratica a tarifa urbana, quando efectuam um serviço para fora dela, no limite dessa área urbana, têm a obrigação de accionar o taxímetro, passando da tarifa urbana para a tarifa ao quilómetro. -----

--- Com o objectivo de informar os passageiros do local do percurso onde essa mudança se deve realizar, as Câmaras Municipais devem colocar placas nas vias públicas indicativas da referida mudança tarifária. -----

--- Assim, após reuniões realizada entre os serviços camarários e representantes da ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores em Automóveis Ligeiros e da Federação Portuguesa de Táxis, o Departamento de Obras Municipais apresentou orçamento para aquisição das placas Identificativas de Mudança de Tarifa para o transporte em táxi, bem como uma proposta dos locais para colocar as respectivas placas identificativas, que a seguir se transcreve:-----

--- “Um – Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco – A seguir ao Feira Nova, em direcção das Fontaínhas, na proximidade das placas que indicam o limite urbano. -----

--- Dois – Estrada Nacional cento e catorze – Na proximidade da UNICER -----

--- Três – Estrada Nacional três – A seguir ao Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, depois da passagem superior, na direcção do Cartaxo. -----

--- Quatro – Estrada Nacional três – Na direcção de Torres Novas, logo após o cruzamento com a rua Teófilo Braga e a rua Primeiro de Janeiro, sentido sul – norte. ----

--- Cinco - Estrada Nacional cento e catorze – Direcção de Santarém – Almeirim, antes da ponte D. Luís I. -----

--- Seis – Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco – Santa Iria da Ribeira, logo após a passagem de nível do Salgado na direcção de Alcanhões. -----

--- Sete – Estrada Municipal mil trezentos e quarenta e oito - Santa Iria da Ribeira, logo após a ponte que dá acesso à “Estrada do Campo”. -----

--- Oito – Estrada Nacional quinhentos e oitenta e sete – Na direcção da rua da Fonte Junqueira – Ómnias, na proximidade das placas identificativas de fim de localidade “Santarém”. -----

--- Nove – Rua O – sentido Norte – Sul, na proximidade do acesso de entrada e saída para a ponte Salgueiro Maia. -----

--- Dez – Rua O – sentido Sul – Norte, na proximidade do acesso de entrada e saída para a ponte Salgueiro Maia. -----

--- Onze – Depois da rotunda “Casais da Alagoa”, vindo da rua Escola de Regentes Agrícolas para a zona industrial. -----

--- Doze – Rua O, após o nó de ligação que dá acesso à zona industrial Estrada Nacional cento e catorze; à rotunda da Portela, sentido sul – norte.” -----

--- A Câmara tomado conhecimento do processo, deliberou, por unanimidade: -----

--- Um – Aprovar a delimitação da zona urbana de Santarém com vista à prática do regime de estacionamento condicionado cujos limites atrás se referem. -----

--- Dois – Aprovar a aplicabilidade das tarifas urbanas **Um e Dois** naquela zona havendo mudança para a tarifa ao quilómetro quando os respectivos táxis que lhe estão afectos efectuarem serviço para fora dela. -----

--- Três – As tarifas ao quilómetro (três, quatro, cinco e seis), aplicar-se-ão na restante área do Concelho de Santarém, onde se praticará o regime de estacionamento fixo. -----

--- **TRÂNSITO - UM - PLANO DE SINALIZAÇÃO PARA A FREGUESIA DE GANÇARIA** - A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar plano de sinalização para a freguesia da Gançaria, face ao parecer favorável da Divisão de Equipamento e Trânsito, bem como aprovar o plano adicional apresentado pela mesma Divisão, face a algumas omissões verificadas no plano apresentado pela junta de Freguesia. -----

--- **TRÂNSITO - DOIS - PLANO DE SINALIZAÇÃO PARA A FREGUESIA DE ALMOSTER** – Pelo Director do Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número duzentos e sessenta e seis, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -

--- “Relativamente às propostas de sinalização de trânsito apresentadas pela Junta de freguesia de Almoster para a localidade de Casal da Charneca, estabelecendo prioridades de circulação nas diversas ruas da povoação somos genericamente a concordar com a solução apresentada, uma vez que as prioridades preconizadas se adequam aos volumes de tráfego de cada via e às suas características e dimensionamento; a excepção prende-se

com o sinal de STOP (B dois) nos entroncamentos da Rua Vinte e Cinco de Abril e Rua dos Arneiros com a Praça Primeiro de Maio, que deverá ser substituído por sinal de cedência de passagem (B um); colocando-se ainda este sinal (B um) no entroncamento do Beco da Liberdade com aquela Praça.-----

--- Da visita aos locais, foi dado observar e julga-se justificar, por questões de segurança, a implementação de :-----

--- Um – Estacionamento proibido na Rua do Salvador desde o seu entroncamento com a Praça Primeiro de Maio, numa extensão de oitenta metros (mapa três), sublinhado no respectivo mapa. -----

--- Dois – Estacionamento proibido na Rua dos Arneiros a partir do entroncamento desta com a Rua da República e Rua da Paz, numa extensão de cento e vinte metros (mapa cinco), sublinhado no respectivo mapa.-----

--- A estimativa de custos de aquisição da respectiva sinalização, incluindo os prumos é de mil e cem euros, acrescido de IVA.-----

--- Anexa-se extracto da carta militar (S/E) com a localização dos mapas elaborados pela Junta de Freguesia.” -----

--- As mapas apresentados pela Junta de Freguesia ficam anexos à presente acta (DocumentoV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar plano de sinalização apresentado, com as alterações sugeridas pelo Departamento de Obras Municipais. -----

--- **TRÂNSITO - TRÊS - PLANO DE SINALIZAÇÃO PARA A FREGUESIA DE**

AMIAIS DE BAIXO – Na sequência do ofício da Junta em epígrafe, apresentando relação de sinalização necessária para a freguesia, o Departamento de Obras Municipais apresentou o respectivo plano de sinalização para a freguesia de Amiais de Baixo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar plano de sinalização apresentado.----

--- **RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO - CARLOS ALBERTO DUARTE**

LOURENÇO - FUNCIONÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE

SANTARÉM – Na sequência do recurso hierárquico necessário, apresentado por Carlos Alberto Duarte Lourenço, o Gabinete de Assuntos Jurídicos prestou a informação

número cento e vinte e seis, de dezassete do mês findo, (constante do processo), do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho de Vossa Excelência, de quatro de Novembro de dois mil e quatro, exarado no recurso hierárquico necessário do funcionário Carlos Alberto Duarte Lourenço, foi solicitado nesse dia aos Serviços Municipalizados de Santarém, via fax, a remessa de cópia do processo de concurso de dois lugares de encarregado.-----

--- Assim, recebidos os elementos no dia dez de Novembro de dois mil e quatro, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- O recorrente, por petição entregue a vinte e sete de Outubro de dois mil e quatro, nos serviços da Câmara Municipal de Santarém, veio interpor, ao abrigo do artigo cento e setenta e dois do Código Administrativo, recurso hierárquico necessário da deliberação do Conselho de Administração do Serviços Municipalizados de Santarém, de treze de Agosto de dois mil e quatro, que homologou a lista de classificação final relativa ao concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares do cargo de encarregado.-----

--- O artigo cento e setenta e dois do Código Administrativo, dispõe o seguinte:-----

“Das deliberações do conselho de administração há sempre recurso hierárquico para a respectiva câmara, sem prejuízo do recurso contencioso que da deliberação desta se possa interpor nos termos ordinários. -----

--- § único. O recurso hierárquico só pode ser interposto no prazo de trinta dias a contar da data em que o interessado tiver tido conhecimento da deliberação, e não dá lugar a custas.”(sic) -----

--- Nos termos do artigo cento e sessenta e seis do Código do Procedimento Administrativo, podem ser objecto de recurso hierárquico todos os actos administrativos praticados por órgãos sujeitos aos poderes hierárquicos de outros órgãos, desde que a lei não exclua tal possibilidade.-----

--- O recurso hierárquico é necessário ou facultativo, consoante o acto a impugnar seja ou não insusceptível de recurso contencioso – cfr. número um do artigo cento e sessenta e sete do Código do Procedimento Administrativo.-----

“O recurso hierárquico é necessário se do acto praticado não cabe recurso contencioso. Esta asserção pressupõe a verificação de uma situação de concorrência de competência, em que tanto o subalterno como o superior hierárquico detêm igual competência para decidir naquela área e sobre a mesma matéria. Aí, o acto só será verticalmente definitivo se o superior hierárquico puder fazer ele próprio a análise do caso concreto. A intervenção do superior hierárquico é necessária para que, obtida a sua decisão, o particular a possa impugnar contenciosamente.” – cfr. anotação número um ao artigo cento e sessenta e sete do Código do Procedimento Administrativo, in Código do Procedimento Administrativo, Anotado e Comentado, Quatro edição, Almedina, de José Manuel Santos Botelho e outros. -----

--- Assim, não havendo motivo aparente para a rejeição do recurso e constando no presente processo os elementos necessários à decisão – enviados pelo Serviços Municipalizados de Santarém -, cumpre-nos referir o seguinte: -----

--- UM - No que concerne ao alegado pelo recorrente nos artigos sete a onze somos de opinião que o Júri do concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares do cargo de encarregado, analisou a matéria de forma consentânea com o previsto na acta número um (conjugado com o previsto no aviso de abertura do concurso), conforme resulta do teor da acta número três e respectivos anexos, e acta número cinco.-----

--- Na verdade, no que concerne aos anos de serviço, e tendo em atenção ao constante na alínea c dois) do ponto um da acta número um, o Júri procedeu de acordo com os critérios definidos, tendo atribuído a pontuação máxima ao recorrente, ou seja, oito valores. -----

--- No que concerne ao alegado pelo recorrente no artigo nove, este facto foi, como refere o Júri no ponto dois da acta número cinco, devidamente apreciado e valorado no âmbito da experiência profissional.-----

--- Relativamente ao alegado pelo recorrente no artigo dez da sua petição de recurso, como resulta do ponto três da acta número cinco do Júri do concurso, também tal facto

foi tido em consideração, não obstante o recorrente não ter juntado o respectivo certificado. -----

--- Quanto ao alegado no artigo onze da petição de recurso, não obstante a estranheza que transparece do articulado, parece-nos que a mera consulta às actas constantes do processo administrativo, nomeadamente as actas números um, três, quatro e cinco, poderão dissipar as dúvidas suscitadas. -----

--- No que concerne ao teor dos artigos doze e treze da petição de recurso, cumpre-nos referir o seguinte:-----

--- Quanto à invocada ilegalidade da realização da entrevista de profissional no âmbito de um concurso interno de acesso limitado, violando, segundo o recorrente, o número três do artigo vinte e três do Decreto-Lei número duzentos e quatro/noventa e oito, de onze de Julho, cumpre-nos referir que:-----

--- O recorrente, aquando da afixação do aviso do concurso (dia vinte de Abril de dois mil e quatro), tomou conhecimento das condições do mesmo, nomeadamente no que concerne ao ponto cinco, no qual se enunciam os métodos de avaliação, ou seja, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Nessa data o recorrente nada disse, tendo-se conformado com as regras de avaliação do concurso;-----

--- Nos termos do artigo dezoito do Decreto-Lei número duzentos e quatro/noventa e oito, de onze de Julho, a definição dos métodos de selecção e respectivo conteúdo, é feita em função do complexo de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo conteúdo funcional e ao conjunto de requisitos de diversa natureza exigíveis para o seu exercício.-

--- Conforme se alcança do número um do artigo dezanove do aludido diploma, nos concursos podem ser utilizados, isolada ou conjuntamente, e com carácter eliminatório, os seguintes métodos:-----

a)- Provas de conhecimentos; -----

b) Avaliação curricular. -----

--- Podem ainda, nos termos do número dois do artigo vindo de referir, ser utilizados com carácter complementar, os seguintes métodos:-----

a)- entrevista profissional de selecção;-----

b) exame psicológico de selecção;-----

c)- exame médico de selecção.-----

--- No concurso sob análise, conforme se alcança do aviso de abertura, os Serviços Municipalizados de Santarém optaram pela avaliação curricular e pela entrevista profissional de selecção, como métodos de avaliação dos candidatos, não tendo atribuído, em conformidade com a legislação aplicável, carácter eliminatório à entrevista profissional.-----

--- A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional – cfr. número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número duzentos e quatro/noventa e oito, de onze de Julho -, sendo que a entrevista profissional de selecção visa, por outro lado, avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos – conforme número um do artigo vinte e três.----

--- Do teor do número três do artigo vinte e três não resulta, clara e expressamente, a proibição de utilização da entrevista profissional de selecção nos concursos internos de acesso limitado, sendo que a sua utilização, nos termos do número dois do artigo dezanove resulta de uma faculdade que é conferida às entidades competentes para a definição dos métodos de avaliação. -----

--- Mesmo alegando-se que nos concursos de acesso não faz sentido o recurso à entrevista profissional, dado que os candidatos são conhecidos da administração, tal facto não obsta que as entidades competentes para o efeito, quando assim o entendam, não possam, no sentido de conferir maior rigor na escolha do candidato, optar, com carácter complementar, pela entrevista profissional de selecção sem carácter eliminatório. -----

--- Doutro passo, no que concerne à falta de fundamentação, não nos parece que assista razão ao recorrente dado que o despacho de homologação sob recurso, alicerçou-se, nos termos do número um do artigo trinta e nove do Decreto-Lei número duzentos e quatro/noventa e oito, de onze de Julho, na acta de classificação final, à qual, como

consta do seu teor, se encontravam juntas as restantes actas do concurso, as quais se encontram devidamente fundamentadas. -----

--- De resto, como se alcança do teor das actas do júri do concurso, estas encontram-se em conformidade com o previsto no número dois do artigo quinze, e no que concerne ao previsto no número dois do artigo vinte e três, foram elaboradas, como se alcança dos anexos à acta número três, fichas individuais contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles.-----

--- Doutro passo, sem prejuízo do supra referido, sempre se dirá que nos termos do número dois do artigo cento e vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, não carecem de ser fundamentados os actos de homologação de deliberações tomadas por júris, considerando-se que esta (homologação) abarca os fundamentos contidos na(s) acta(s) do júri. Dessa forma, deve-se entender que a fundamentação se encontra exarada no acto homologado.-----

--- Assim, atento o teor das actas números um, dois, três, quatro e cinco, constantes dos processo de concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares do cargo de encarregado, ao teor da proposta, de doze de Agosto de dois mil e quatro, apresentada pelo júri do concurso ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, que serviram de base à deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, de treze de Agosto de dois mil e quatro, as quais constam em anexo à presente informação e se dão por integralmente reproduzidos, somos de opinião que a matéria objecto do recurso foi cabalmente apreciada pelos serviços competentes e a deliberação consentânea com a legislação aplicável.-----

--- Termos em que, se sugere que a Câmara Municipal de Santarém delibere a improcedência do pedido constante do recurso hierárquico necessário interposto pelo funcionário identificado em epígrafe, confirmando o acto recorrido praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, por escrutínio secreto deliberou, por unanimidade, considerar improcedente o pedido constante do recurso hierárquico

necessário, confirmando o acto recorrido praticado pelo conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, em conformidade com os fundamentos expandidos pelo Gabinete de Apoio Jurídico, na informação atrás transcrita. -----

--- Não participaram na discussão do assunto os vereadores Manuel Afonso, Ramiro Matos e José Marcelino. -----

--- **PROCESSO DISCIPLINAR "REGULARIZAÇÃO DE GUIAS" - APRECIACÃO EM PRIVADO** – A Câmara, tomando conhecimento do processo

disciplinar em epígrafe e do Relatório Final apresentado pelo Gabinete de Apoio Jurídico, por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com oito votos favoráveis e um voto em branco, aplicar à funcionária Silvie Viviane Conceição Silva Póvoa, a pena de suspensão de cento e vinte dias, suspensa pelo período de três anos, de acordo com o proposto pelo instrutor do processo disciplinar. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO JARDIM SÁ DA BANDEIRA - ABERTURA DE CONCURSO - AJUSTE DIRECTO** – Pela Arquitecta Paisagista,

Catarina Durão da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida foi presente a informação número duzentos e oitenta e quatro, de vinte e um de Outubro último, do seguinte teor: -

--- “A requalificação do Jardim Sá da Bandeira é uma das acções incluídas na candidatura “Viver Santarém” – componente quatro do programa Polis. Nesta candidatura a rubrica em questão tem um montante afecto de quinhentos e vinte mil euros.-----

--- Na sequência da informação número cento e noventa e seis/dois mil e três, de três de Setembro e da nota interna número trinta e cinco/dois mil e quatro, de vinte e oito de Maio, sobre o assunto supracitado, das quais sou signatária, foi decidido, conforme despacho exarado nesta última nota interna, que a intervenção deverá limitar-se à área actual do jardim.-----

--- Neste seguimento desenvolveu-se o programa preliminar anexo à informação número duzentos e cinquenta e cinco/dois mil e quatro, de vinte sete de Setembro. Na sequência desta foi realizada uma reunião com a Arquitecta Carla Louro e integrados os contributos

expressos na informação número cento e noventa e quatro/dois mil e quatro de dezanove de Outubro da Divisão Núcleos Históricos, no programa preliminar final que agora se submete à consideração superior. -----

--- Em termos de programação estava previsto que este fosse um dos primeiros jardins a ser intervencionado devido às suas características, à simplicidade programática em termos de condicionantes e à notória necessidade de uma rápida intervenção. Neste sentido foi desenvolvida em Abril de dois mil e dois uma proposta de programa de intenções, anexo à informação número noventa e seis/dois mil e dois da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, da qual sou signatária. Não foi possível avançar com este processo pois ficou dependente da proposta a ser desenvolvida no âmbito do Plano de Pormenor Largo Cândido dos Reis, no qual esta área está incluída. -----

--- Deste modo, tendo por base o programa preliminar de trabalho, os contributos recebidos e a decisão de se avançar o quanto antes com o projecto para a área actual do jardim, que é de onze mil cento e sete vírgula zero cinco metros quadrados (Jardim existente mais passeios limítrofes, calculada com base na planta existente – anexo sete.um do programa), apresenta-se o programa preliminar final para a elaboração do projecto do jardim Sá da Bandeira. -----

--- Considerando a área de intervenção e o programa preliminar, estima-se um valor geral de quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos por metro quadrado para a obra, pelo que se calcula que o montante a investir na execução da obra será sensivelmente de quatrocentos e setenta e dois mil e cinquenta euros. Deste modo tendo por base a tabela de honorários do MOP, estimou-se que os honorários para a elaboração do projecto rondem os trinta mil euros (verba que poderá ser excessiva ou eventualmente ter que ser reforçada), já expressa na última informação e enviada à contabilidade para cabimentação. -----

--- Tendo por base este valor propõe-se que o procedimento concursal para esta prestação de serviços – “Elaboração do projecto do Jardim Sá da Bandeira” – seja o ajuste directo, precedido de consulta prévia, a pelo menos cinco firmas, segundo a alínea a), do ponto um, do artigo oitenta e um, do Decreto-Lei número cento e noventa e

sete/noventa e nove, de oito de Junho, a saber: NPK, Arquitectura Paisagista, Limitada; Oficina dos Jardins – Arquitectura Paisagista, Limitada; PB - Arquitectura Paisagista, Limitada; Helena Pato - Arquitectura Paisagista Unipessoal; e C e F - Arquitectura Paisagista.-----

--- Após a aprovação deste programa preliminar, será necessário proceder à finalização do caderno de encargos com base nos elementos do ponto seis do presente programa preliminar e articular com o DAF a elaboração do programa de concurso.”-----

--- A Câmara tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente, concordando com o procedimento proposto na informação atrás transcrita.-----

--- **Ofício número dezasseis mil quinhentos e vinte e nove, de vinte e dois de Outubro de dois mil e quatro, do Município de Abrantes, remetendo cópia de deliberação do executivo acerca da introdução de portagens na scut da auto estrada vinte e três** - A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **Ofício número duzentos e oitenta e seis, de vinte e seis de Novembro de dois mil e quatro, da Assembleia Municipal de Santarém, informando que a proposta de adesão da Câmara Municipal de Santarém à Associação de Teatros Municipais em rede foi aprovada em sessão extraordinária daquele órgão, em vinte e seis de Novembro de dois mil e quatro** - A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **Ofício duzentos e quarenta e três/dois mil e quatro, do Instituto da Droga e da Toxicodependência - Unidade de Prevenção de Santarém, remetendo adenda ao protocolo do plano municipal de prevenção primária das toxicodependências de Santarém**, ficando a mesma anexa à presente acta dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara tomou conhecimento do presente documento já aprovado na reunião do executivo Municipal, realizada em trinta e um de Maio último.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia treze de Dezembro, com

início às nove horas e trinta minutos de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio um representante do Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Pernes, que agradeceu ao senhor Presidente ter facultado um artigo para incluir no boletim daquele Grupo.

--- Lembrou o convite endereçado ao senhor Presidente para estar presente no domingo, dia doze, no aniversário do Grupo, estendendo o convite ao Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária e dando conhecimento do respectivo programa.

ENCERRAMENTO

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.

--- E eu, _____ Chefe de Repartição em Regime de Substituição a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE

--- Eng.º Rui Barreiro _____

OS VEREADORES

--- Eng.º José Andrade _____

--- Manuel Afonso _____

--- Dr.ª Maria Luísa Mesquita _____

--- Dr.ª Hélia Félix _____

--- Idália Moniz _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Henrique Soares Cruz _____

--- José Marcelino _____

--- Dr. Ramiro Matos _____

--- José Rui Raposo _____